



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 028-2020 - PRORROGAÇÃO 01 – LIVRO 09;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 110-2019;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: VAMBERTO AGOSTINHO MORO – ME;

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A SRA. NAIR PEREIRA DOS REIS, SOLICITADO JUDICIALMENTE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 092/2018, CUJO Nº DE GUICHÊ É 073.496/2018 (PRORROGAÇÃO);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Araraquara, 04 de Fevereiro de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 029-2020 - PRORROGAÇÃO 01 – LIVRO 09;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 113-2019;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: CASA DE REPOUSO LYDIA - EPP;

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A SRA. IRACEMA MILHORINI DE FREITAS, SOLICITADO JUDICIALMENTE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019, CUJO Nº DE GUICHÊ É 016.888/2019 (PRORROGAÇÃO);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 40.178,69 (QUARENTA MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

Araraquara, 12 de Março de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 164/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2019

CONTRATO: Nº 30/2020 PRO 01 de 30/03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME

OBJETO: RENOVAÇÃO QUE VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS - ESTOCAVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DESTA SECRETARIA, COM ENTREGAS PARCELADAS E MENSAL, EM UM ÚNICO PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 22.347,32 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

MOTIVO: a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 11/04/2020 a 11/04/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 07 de Abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 136-2019;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP;

OBJETO: CONSIDERANDO QUE A CONTRATADA TEM POR MISSÃO INSTITUCIONAL CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO E PARA MELHORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA, ATRAVÉS DO ADESTRAMENTO PROFISSIONAL E DO OFERECIMENTO DE TRABALHO REMUNERADO, DEVENDO, PARA TANTO, EM COOPERAÇÃO COM A INTERVENIENTE, PROPOR NOVOS TIPOS DE TRABALHO, COMPATÍVEIS COM A SITUAÇÃO NA PRISÃO, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A VIABILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE TRABALHO PELA CONTRATADA E INTERVENIENTE À POPULAÇÃO CARCERÁRIA, ATRAVÉS DE POSTOS OFERECIDOS PELA CONTRATANTE EM ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO, JARDINAGEM, TRABALHO BRAÇAL, ELETRICISTA, PEDREIRO, SERVENTE E CARPINTEIRO, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H00M ÀS 17H00M, COM INTERVALO DE 01 (UMA) HORA PARA ALMOÇO, NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATANTE, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA; VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ R\$ 1.502.550,00 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Araraquara, 10 de Setembro de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: CASA DE REPOUSO LYDIA - EPP;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 116-2019;

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 031-2020 - PRORROGAÇÃO 01 – LIVRO 09;

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A SRA. ANGELINA DIAS FIGUEIRA, SEGUNDO RELATÓRIO SUAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E CASA DE REPOUSO LYDIA - EPP.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 32.097,84 (TRINTA E DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Araraquara, 07 de Abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: NOSSO LAR MARIA E MORALES LTDA - ME;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 118-2019;

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 032-2020 - PRORROGAÇÃO 01 – LIVRO 09;

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA O SR. BENEDITO TEIXEIRA DE CARVALHO, SOLICITADO JUDICIALMENTE PELO MINISTÉRIO PÚBLICO SEGUNDO O MANDADO Nº 037.2018/034119-2 E PROCESSO DIGITAL Nº 1012749-91.2018.8.26.0037, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E NOSSO LAR MARIA E MORALES LTDA - ME.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).

Araraquara, 07 de Abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 117-2019;

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 033-2020 - RESCISÃO – LIVRO 09;

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O SR. NADIR RODRIGUES DA SILVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME.

VIGÊNCIA: RESCISÃO

Araraquara, 07 de Abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: CASA DE REPOUSO LYDIA - EPP;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 099-2018;

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 034-2020 - RESCISÃO – LIVRO 09;

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A SRA. LOURDES DOS SANTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E CASA DE REPOUSO LYDIA - EPP.

VIGÊNCIA: RESCISÃO

Araraquara, 07 de Abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Município de Araraquara e SESI

Objeto: HANDEBOL.

Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros.

Data: 05/03/2020

Vigência: 31/12/2020

Signatários: Edinho Silva, Prefeito Municipal e Alexandre Ribeiro Meyer Pflug.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCURADORIA

Ofício PGM nº 06/2020

Em 06 de abril de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDINHO SILVA
Prefeito do Município de Araraquara



024.152/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Procuradoria Geral do Município

07/04/2020 10:18:10 Gulchê: 024.152/2020 Processo: 000.009/2020

Nome: P.M.A. - COMISSÃO ELEITORAL - PROCURADOR GERAL

Distribuição: Procuradoria Geral do Município

Assunto: ELEIÇÃO PARA PROCURADOR GERAL 2020

Senhor Prefeito:

A **Comissão Eleitoral** designada pela Resolução PGM-003/2020, de 03 de março de 2020, responsável pela condução do processo de eleição para a escolha do Procurador Geral do Município, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 20 do Decreto Municipal nº 11.347/2017, informar que o **Dr. Rodrigo Cutiggi**, único candidato ao cargo, foi eleito com 12 votos, conforme a cópia da Ata que segue anexa.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os protestos de nosso apreço e consideração.

Respeitosamente,

Dr. Danilo Trindade de Almeida
Procurador Municipal
Membro da Comissão Eleitoral

Dr. Neuton Rodrigues Alves Dezotti
Procurador Municipal
Membro da Comissão Eleitoral

Dr. Jeriel Biasioli
Procurador Municipal
Membro da Comissão Eleitoral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 066/2020
De 02 de abril de 2020.

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 080/2019, de 15 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 080/2019**, de 15 de maio de 2019, que designou a professora **ADRIANA REGINA JÓIA CABRAL**, matrícula nº **4.570-5**, como Diretora de Escola, no Centro de Educação e Recreação “José Pizani”, nos termos do artigo 84 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e do Decreto nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16 de março do corrente ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 067/2020
De 03 de abril de 2020

Revogar a portaria que homologou o funcionamento do Centro de Educação e Recreação “Cyro Guedes Ramos” em endereço provisório.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria SME nº 068/2018, de 10 de maio de 2018 que homologou a Deliberação CME nº 001/208 que autorizou o funcionamento do Centro de Educação e Recreação “Cyro Guedes Ramos”, temporariamente, na Rua Padre Duarte, nº 3492, Santa Angelina, Araraquara, CEP 14.802-215, Estado de São Paulo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar a partir de 03 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 068/2020
De 03 de abril de 2020

Autorizar o funcionamento do Centro de Educação e Recreação “Cyro Guedes Ramos” em sede própria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005:

RESOLVE:

I – Autorizar o funcionamento do Centro de Educação e Recreação “Cyro Guedes Ramos”, permanentemente, na Rua Pedro Martini, nº 1055 – Santa Angelina, Santa Angelina, Araraquara, CEP 14.802-190, Estado de São Paulo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar a partir desta mesma data.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ACORDO
COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
007.406/2020	MARIROSE APARECIDA BENELLI
023.004/2019	CLEONICE LOPES DE SOUZA
002.638/2020	FABIO AMARO LADISLAU
002.605/2020	MARCELA ISABELA DUARTE NOVAES
001.124/2020	ANGEZI FIGUEREDO DIAS
001.340/2020	JOSE LUIZ ALVES DE ARAUJO
000.424/2020	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS
000.415/2020	SUSETE MARIA DA SILVA
012.073/2019	OSVALDO MANOEL DE SALES FILHO
029.299/2019	ROSEDILIA CAMARGO
001.250/2020	MARIA MADALENA PINTO BEZERRA
001.160/2020	IDALINA DE SOUZA BATOSTI
104.561/2019	GERALDA APARECIDA SOUZA REIS
000.717/2020	FLAVIA MENDES LIMA
001.151/2020	ERICO AUGUSTO LAROCA
003.368/2020	ELISABETE APARECIDA FUSCO
003.440/2020	SANDERLEY ROSA LOUBACK
041.293/2019	MARIA NARCIZA ARRUDA
101.559/2019	MIRIAN GONÇALVES PAOLILLO
101.895/2019	SILVIA REGINA LOPES
051.491/2019	ADEMIR FRANCISCO VICENTE
042.824/2019	ADELINO ANTONIO FERREIRA
017.118/2019	JOSE ANTONIO ZAGO

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
040.664/2019	EDSON LEONCIO DOS SANTOS
050.465/2019	DORLAN JANUARIO
050.351/2019	LUIZ CARLOS FRANCO SALLES
009.702/2019	MARIA DE FATIMA GODOY DE CARVALHO

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
055.200/2019	VALDEMAR DE AZEVEDO JUNIOR

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 07 de abril de 2020.

ALEXANDRE APARECIDO FACHINETTI
Gestor de Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ACORDO
COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
092.303/2018	LEONICE MARTINS
002.549/2019	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
005.734/2019	MARIA APARECIDA CLESCIC DE ABREU
006.651/2019	KARINA MOUTINHO DA SILVA
007.570/2019	VANESSA CORREA JULIO
014.171/2019	DOROTEIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
046.747/2019	MARIA JOSE SANTANA DA SILVA
096.552/2019	LEONILDA BRESSAN - REPRESENTADA POR SIMONE REGINA MORI DE OLIVEIRA
101.439/2019	ROSANA MARIA DE ANDRADE
101.442/2019	EZILDA FAUSTINA DE SOUSA
101.897/2019	HITOMI TAKEUTI SANTOS - REPRESENTADA POR NEICI TAKEUTI DOS SANTOS
103.101/2019	ELISABETE MARIA DE FATIMA FERREIRA FRANCISCO
103.109/2019	IARA DE MOURA BRAGA
000.678/2020	MOISES LOPES DA SILVA
001.231/2020	LEONARDO PEREIRA AGOSTINHO
001.253/2020	ALFREDO MARSILLI
001.651/2020	CLEIDE APARECIDA CELESTINO DE OLIVEIRA
002.098/2020	LAERCIO DA SILVA PEDROSA
002.108/2020	OSMEIRI ESTEVES MONTANARI
002.136/2020	AMARA JOSEFA DA SILVA SANTOS
009.357/2020	CLEIDE OLIVEIRA MARTINS HOLLA
013.670/2020	ADILSON APARECIDO DE LIMA

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
003.061/2019	ANGELICA APARECIDA ALVES
009.754/2019	IZES ALVES DE PAULA
021.784/2019	APARECIDO GOES
031.671/2019	EDUARDO SANTOS NETO
065.878/2019	ANA PAULA BATISTA DA SILVA JORGE

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 07 de abril de 2020.

ALEXANDRE APARECIDO FACHINETTI
Gestor de Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 003/2020, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 022/2020 referente ao acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social através de ordem judicial no valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Araraquara, 07 de Abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

24/04/20, às 08:30h

24/04/20, às 09:30h

Araraquara, 07/04/2020

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020

PROCESSO N° 008/2020

OBJETO: registro de preço para aquisição de material médico judicial

Ata nº	Empresa	CNPJ	Lote/Item nº	Produto	Quant 12 meses	UM	Valor Registrado Unitário	Valor Registrado Total	Marca	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	Diferença Percentual
119	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	55.309.074/0001-04	21	DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML IM SOL.INJET.1ML	20.000	AMP	1,1875	23.750,0000	NAUSICALM/ UNIAO QUIMICA	2,2867	45.733,3333	-48,07%
120	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	10	BENZILP.BENZATINA 1.200.000 UI PO P/ SUSP.INJ,	30.000	FAM	9,2866	278.598,0000	TEUTO	12,9267	387.800,0000	-28,16%
120	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	19	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML EV/IM SOL.INJ.2ML	800	AMP	1,5162	1.212,9600	UNIAO QUIMICA	2,0825	1.666,0000	-27,19%
120	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	23	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50 MG	150.000	CP	0,3499	52.485,0000	NEO Q/HYP/BRAIN	1,8879	283.190,0000	-81,47%
121	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	1	ADRENALINA 1:1000 IV/IM/SC SOL.INJ.1ML	7.000	AMP	1,7348	12.143,6000	HIPOLABOR	3,1052	21.736,4000	-44,13%
121	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	7	AMIODARONA 50MG/ML IV SOL.INJ.3ML	2.500	AMP	1,8298	4.574,5000	HIPOLABOR	4,1637	10.409,1667	-56,05%
121	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	8	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	600.000	CP	0,0229	13.740,0000	GEOLAB	0,3763	225.780,0000	-93,91%
122	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	14.271.474/0001-82	14	BORATO 8-HIDROXIQ.0,4MG/M L + TROLAMINA 140MG/ML SOL.OTOL 8ML	3.500	FR	12,2858	43.000,3000	CERUMIN	12,3567	43.248,3333	-0,57%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata nº	Empresa	CNPJ	Lote/Item nº	Produto	Quant 12 meses	UM	Valor Registrado Unitário	Valor Registrado Total	Marca	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	Diferença Percentual
123	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	08.231.734/0001-93	22	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	3.000	CP	0,2500	750,0000	EMS	0,3522	1.056,6000	-29,02%
124	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	18	CILOSTAZOL 100MG	150.000	CP	0,3900	58.500,0000	BIOLAB	0,6204	93.055,0000	-37,13%
125	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	2	AGUA DESTILADA 1000ML	700	FR	3,4400	2.408,0000	JP	5,3167	3.721,6667	-35,30%
126	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	6	AMINOFILINA 24MG/ML IV/IM SOL.INJ.10ML	1.500	AMP	1,0250	1.537,5000	FARMACE	1,7580	2.637,0500	-41,70%
127	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.034.934/0001-60	4	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP.ORAL 10ML	12.000	FR	0,7900	9.480,0000	PRATTI-DONADUZZI	5,1000	61.200,0000	-84,51%
128	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	06.629.745/0001-09	17	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV PÓ SOL.INJET.	32.000	AMP	7,7500	248.000,0000	NOVAFARMA	18,9867	607.573,3333	-59,18%
129	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -	28.123.417/0001-60	15	CARVEDILOL 12,5MG	240.000	CP	0,1125	27.000,0000	KARVIL/TORRENT	0,5936	142.472,0000	-81,05%
129	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -	28.123.417/0001-60	16	CARVEDILOL 3,125MG	180.000	CP	0,0880	15.840,0000	CARVEDILOL/EMS	0,4626	83.274,0000	-80,98%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata nº	Empresa	CNPJ	Lote/Item nº	Produto	Quant 12 meses	UM	Valor Registrado Unitário	Valor Registrado Total	Marca	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	Diferença Percentual
130	PORTAL LTDA	05.005.873/0001-00	3	AGUA DESTILADA 10ML	100.000	AMP	0,1460	14.600,0000	FARMACE	0,5391	53.913,3333	-72,92%
130	PORTAL LTDA	05.005.873/0001-00	12	BETAISTINA 24MG	300.000	CP	0,1786	53.580,0000	SUN PHARMACEUTICAL	0,5856	175.690,0000	-69,50%
131	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	05.847.630/0001-10	5	AMINOFILINA 100MG	40.000	CP	0,0650	2.600,0000	HIPOLABOR	0,1597	6.386,6667	-59,29%
131	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	05.847.630/0001-10	9	ATENOLOL 25MG	1.500.000	CP	0,0220	33.000,0000	TENOLON	0,1081	162.100,0000	-79,64%
131	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	05.847.630/0001-10	13	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML	200	FR	18,6400	3.728,0000	HYPOFARMA	19,8133	3.962,6667	-5,92%

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PORTARIA Nº 69/2020

De 07 de abril de 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Anexo II do Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **ADEMIR ROBERTO SALA**, Médico cedido pelo Município de Araraquara através da Portaria nº 26.824, de 03 de abril de 2020, Matrícula 19.203-1, CRM nº 72.671, portador do RG nº 17.359.057-3 e do CPF nº 082.764.508-22, para o exercício da função de **DIRETOR TÉCNICO HOSPITALAR – UPA’S**, de provimento em comissão, junto à UPA Vila Xavier e unidades de retaguarda em funcionamento durante o período de enfrentamento à pandemia de COVID-19.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 70/2020

De 07 de abril de 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Anexo II do Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

RESOLVE:

I – Alterar o item “I” da Portaria nº 209/2019, de 07 de novembro de 2019, da seguinte forma: onde se lê: “de provimento em comissão, junto às Unidades de Pronto Atendimento (UPA’s) Valle Verde e Vila Xavier”, leia-se “de provimento em comissão, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA’s) Valle Verde”.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras, Licitações e Contratos**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 984/2020

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que **RATIFICA** nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, fornecimento e instalação de Telhas termo acústica de aço galvanizadas, Rufos e cumeeiras no Hospital de Campanha em virtude de urgência Pandemia Covid-19, conforme descritos no termo de referência, conforme descritos no termo de referência, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pela empresa **REGIONAL VITTA ARARAQUARA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 23.344.656/0001-27**, no valor total de **R\$ 101.849,66 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

Araraquara, 07 de Abril de 2020


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 985/2020

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a aquisição através de DISPENSA DE LICITAÇÃO de **régua de gases**, fornecido pela empresa **BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR, CNPJ 03.938.196/0001-58**, no valor total de **R\$ 27.527,76 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**, conforme solicitação nº **2.938/2020**.

Araraquara, 7 de abril de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 987/2020

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a aquisição através de DISPENSA DE LICITAÇÃO de **de 25 unid do monitores multiparametros e 15 unid de sensores mainstream (capnografia) fornecidos pela empresa ALLIANCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.197.986-0001-98, no valor total de R\$ 471.925,00, conforme solicitação nº 2.926/2020.**

Araraquara, 7 de abril de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 03/2020
RETIFICAÇÃO Nº 01**

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, torna pública a Retificação nº 01 ao Edital de **Processo Seletivo Simplificado** nº 03/2020, conforme edital retificado em anexo.

Igualmente, vem, pelo presente, alterar o cronograma do presente Processo Seletivo Simplificado, da seguinte forma:

- **Período de inscrições:** até 15h59 do dia 09/04/2020;
- **Divulgação da lista de inscritos:** 13/04/2020;
- **Entrevista (cotistas):** 14/04/2020 às 14h;
- **Divulgação da lista de classificados:** 15/04/2020;
- **Homologação do certame:** 17/04/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (RETIFICADO)

CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 03/2020

31 de Março de 2020

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à contratação de **profissionais**, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para preenchimento de vagas abaixo relacionadas a serem destinadas ao(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação nas unidades de Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e em suas unidades descentralizadas de atendimento (hospital de campanha e plantões estendidos das Unidades Básicas de Saúde), durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma Comissão Especial Organizadora e outra de Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, e designadas através das **Portarias nº 94/2019 e 62/2020**, respectivamente

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. Em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Fungota e o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Fundação promoverá, de forma prioritária, a contratação temporária de candidatos classificados em concursos realizados Fungota para os mesmos empregos ou empregos compatíveis.

1.3.1. Os candidatos que vierem a se inscrever no presente processo seletivo e nele forem considerados habilitados, figurarão na lista geral de classificação deste processo seletivo após os candidatos classificados em concursos realizados pela Fungota, nos termos do item 1.3 do presente edital.

1.3.2. Para que seja aplicado o benefício de ordem mencionado no item 1.3 deste Edital, os candidatos classificados em concursos realizados pela Fungota que porventura tiverem interesse pela vaga temporária deverão se inscrever no presente processo seletivo indicando, em campo específico do formulário de inscrição, em qual Concurso da Fungota figuram como aprovados à espera de convocação.

1.3.3. A convocação para exercer função do emprego temporário não exclui o direito de permanência dos referidos candidatos na lista de classificados do Concurso realizado pela Fungota.



1.3.4. Os Empregos que serão providos temporariamente pela FUNGOTA e que possuem lista de aprovados em concursos realizados anteriormente pela Fundação são:

MÉDICO CLÍNICO GERAL (horista)	Edital nº 01/2019 – UPA's
MÉDICO EMERGENCISTA (horista)	Edital nº 01/2019 – UPA's
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	Edital nº 01/2019 – UPA's
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL	Edital nº 01/2019 – UPA's
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Edital nº 01/2019 – Maternidade e Setor Administrativo
FARMACÊUTICO	Edital nº 01/2019 – UPA's
FISIOTERAPEUTA	Edital nº 01/2017 – Maternidade e Setor Administrativo

1.4. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7. O período do contrato ocorrerá conforme o Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal (2016) disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

1.8. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais da saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, renováveis por igual período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito do(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação nas unidades de Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e em suas unidades descentralizadas de atendimento (hospital de campanha e plantões estendidos das Unidades Básicas de Saúde), durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

2.2 A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.3 Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

2.4 Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MINÍMA
MÉDICO CLÍNICO GERAL (horista)	NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina, com Registro no conselho de classe.	R\$ 103,12/hora	27	48 horas mensais
MÉDICO EMERGENCISTA/ INTENSIVISTA (horista)	NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina, registro no conselho de classe e, alternativamente (I) experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses (em sala de emergência, UTI ou SAMU) ou (II) residência médica em alguma das seguintes áreas: clínica médica, emergência médica, anestesiologia, cirurgia geral, medicina intensiva ou atendimento pré-hospitalar.	R\$ 103,12/hora	5	48 horas mensais
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Enfermagem, com registro no conselho de classe	R\$ 2.840,97	30	36H SEMANAIS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL	Nível Médio - Curso Técnico de Enfermagem, com registro no conselho de classe	R\$ 1.946,50	60	36H SEMANAIS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MAQUEIRO	Nível Médio - Curso Técnico de Enfermagem, com registro no conselho de classe Sexo masculino	R\$ 1.946,50	5	36H SEMANAIS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo.	R\$ 1.160,23	15	40H SEMANAIS
FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Farmácia, com registro no conselho de classe.	R\$ 2.840,97	5	40H SEMANAIS



FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Fisioterapia, com registro no conselho de classe.	R\$ 2.840,97	6	30H SEMANAIS
-----------------------	--	--------------	---	--------------

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por e-mail, entre as 00h00 (meia noite) do dia 01º de abril e 15h59 (três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **09 de abril de 2020**, através do envio de pedido de inscrição ao endereço selecaoupas@araraquara.sp.gov.br.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. O e-mail com solicitação de inscrição deverá conter os seguintes documentos digitalizados:

3.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.3.2. Cédula de Identidade;

3.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre(cópia);

3.3.4. Comprovante da Carteira de Vacinação atualizada (sem pendências e/ou atrasos vacinais) (cópia);

3.3.5. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;

3.3.6. *Curriculum Vitae* documentado;

3.4. A versão original dos documentos mencionados no item 3.3 do Edital deverá ser apresentada na ocasião em que o candidato for convocado para contratação, sob pena de inabilitação na hipótese de ficar demonstrada ausência de correspondência entre o documento enviado digitalmente e o documento apresentado fisicamente.

3.4.1. Somente serão consideradas certificados e declarações oficiais de serviços de residência médica ou declaração da instituição em que o candidato tenha prestado atividade/serviço na área de atuação, desde que contenham comprovante de autenticação mecânica ou eletrônica. Tais cópias deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição no momento de sua realização. Não serão aceitas em data posterior, em hipótese alguma.

3.5. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato, inclusive meio eletrônico para dirimir eventuais dúvidas.

3.6 Serão reservadas 10%(dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.



3.7 Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº10.921, de 08 de junho de 2015.

4. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

4.1. Descrição sumária de atividades dos empregos ofertados:

Médico Clínico Geral: É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica.

Médico Emergencista. Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialistas em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) através do Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde). Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos



aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica. Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorro, unidades intermediárias; Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Ter contato com doentes agudamente enfermos, que estão sob risco iminente de morte e que demandam atendimento imediato e frequentemente serem submetidos a procedimentos complexos.

Enfermeiro Assistencial. Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, préatendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado; Prestar o cuidado ao paciente juntamente com o médico; Preparar e administrar medicamentos; Viabilizar a coleta de exames complementares necessários à diagnose; Instalar sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em pacientes; Realizar troca de traqueotomia e punção venosa com cateter; Efetuar curativos de maior complexidade; Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; Realizar o controle dos sinais vitais se necessário; Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; Administrar, coordenar, qualificar e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência. Realizar a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; Liderar a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; Coordenar as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria; Solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico ambulatorial; Alocar pessoal e recursos materiais necessários; Realizar a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; Controlar estoque de material, insumos e medicamentos; Verificar a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos do Pronto atendimento e de unidades de retaguarda.

Técnico de Enfermagem Assistencial. Assistir o enfermeiro quando solicitado. Controlar os sinais vitais dos pacientes; Auxiliar na recepção dos pacientes, pequenas cirurgias, suturas e curativos; Transportar pacientes; Auxiliar durante o processo de reanimação cardiopulmonar; Administrar medicamentos por via oral, muscular, subcutânea e venosa; Monitorar pacientes em observação e pacientes graves; Instalar as bombas de infusão e monitorar pacientes; Realizar procedimentos básicos de enfermagem como curativo, banho, medicação, inalação, etc. Participação de trabalho em grupo e outras atividades de educação permanente.



Técnico de Enfermagem - Maqueiro. Encaminhar pacientes para áreas solicitadas, receber, conferir e transportar exames, materiais ou equipamentos. Controlar material esterilizado, manter equipamentos limpos e organizados. Providenciar macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes.

Auxiliar Administrativo. Executar atividades de atendimento à população, administrativas e logísticas de nível básico e de apoio nas diversas áreas de Fundação, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para consecução dessas atividades.

Farmacêutico. Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

Fisioterapeuta. Desenvolver atividades na área de Fisioterapia Hospitalar junto aos pacientes que estiverem em observação e na UTI, quando necessário; Realizar atendimentos a pacientes visando ao suporte integral respiratório, buscando o controle de sintomas, prevenção e alívio de sofrimento; Realizar atendimentos individualizados e grupais, acompanhando visitas multidisciplinares e atuando na discussão de casos; promover a boa comunicação entre pacientes, familiares/cuidadores e equipe de saúde; avaliar e atualizar os procedimentos operacionais padronizados (POP's) sempre que necessário; promover o treinamento do pessoal técnico, orientando sobre as rotinas da unidade baseado nos procedimentos operacionais padronizados (POP's); orientar os cuidados relacionados ao processo do adoecimento quando da alta do paciente, bem como cuidados para manutenção da qualidade de vida do paciente e família; Realizar a avaliação e tratamento de limitações funcionais e respiratórias decorrentes do adoecimento e hospitalização, da eminência da morte, da perda e do luto. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/curso e departamento e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5. DA SELEÇÃO PÚBLICA

5.1 O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

5.2 Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

5.2.1. Para o emprego de Médico Clínico Geral (horista):

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Residência Médica em clinica geral, reconhecida pelo Ministério de Educação.	20 pontos	20
Título de especialista em clinica geral registrado na Associação Médica Brasileira .	20 pontos	20
Residência Médica em outra especialidade, reconhecida pelo Ministério de Educação.	10 pontos	10
Título de especialista em outra especialidade registrado na Associação Médica Brasileira .	10 pontos	10



Participação em congressos, jornadas , seminários relacionados a área de conhecimento de urgência e emergência	0,25 ponto por evento	1
Experiência profissional de atuação na área escolhida	0,5 ponto p/ cada 6 meses completos	5
Ser detentor do certificado do curso ACLS (válido)	5 pontos	5
Mestrado	5,0 pontos por certificado	5,0
Doutorado	10,0 pontos por certificado	10,0

5.2.2. Para os empregos de Médico Emergencista/Intensivista:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Residência Médica em clínica médica, UTI ou emergência, reconhecida pelo Ministério de Educação.	20 pontos	20
Título de especialista em clínica médica, UTI ou emergência registrado na Associação Médica Brasileira.	20 pontos	20
Residência Médica em outra especialidade, reconhecida pelo Ministério de Educação.	10 pontos	10
Título de especialista em outra especialidade registrado na Associação Médica Brasileira.	10 pontos	10
Ser detentor da certificação do curso de ACLS (vigente) - se não usado para atender pré-requisito)	10 pontos	10
Ser detentor da certificação do curso de ATLS (vigente)	10 pontos	10
Participação em congressos, jornadas , seminários relacionados a área de conhecimento de urgência e emergência	0,25 ponto por evento	1
Trabalhos apresentados em Seminários, Congressos e/ou publicações em periódicos em urgência e emergência	1 pontos por participação	2
Experiência profissional de atuação na área (excluído os 6 primeiros meses se utilizados como pré-requisitos)	0,5 ponto p/ cada 6 meses completos	5
Mestrado	5,0 pontos por certificado	5,0
Doutorado	10,0 pontos por certificado	10,0

5.2.3. Para o emprego de Auxiliar Administrativo:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação na área administrativa de hospital ou unidade de saúde.	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0



Experiência com atuação na área (excluídos os contabilizados nos critérios acima).	0,5 ponto para cada 06 meses completos	5,0
Curso Técnico em qualquer área.	1,5 pontos por certificado	3,0
Graduação	5,0 pontos por certificado	10,0
Especialização <i>lato sensu</i> na área.	2,5 pontos por certificado	5,0
Mestrado na área.	4,0 pontos por certificado	8,0
Doutorado na área.	5,0 pontos por certificado	10,0

5.2.4. Para o emprego de Técnico de Enfermagem Assistencial e Técnico de Enfermagem Assistencial - Maqueiro:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação na área em UTI, Urgência ou Emergência	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área em Unidade Hospitalar	0,5 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área (excluídos os contabilizados nos critérios acima)	0,5 ponto para cada 06 meses completos	5,0
Graduação na área	2,0 pontos por certificado	2,0
Especialização <i>lato sensu</i> na área.	2,5 pontos por certificado	5,0
Mestrado na área.	4,0 pontos por certificado	8,0
Doutorado na área.	5,0 pontos por certificado	10,0

5.2.4. Para o emprego de Enfermeiro Assistencial:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação na área em UTI, Urgência ou Emergência	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área em Unidade Hospitalar	0,5 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área (excluídos os contabilizados nos critérios acima)	0,5 ponto para cada 06 meses completos	5,0
Especialização <i>lato sensu</i> na área.	2,5 pontos por certificado	5,0
Mestrado na área.	4,0 pontos por certificado	8,0
Doutorado na área.	5,0 pontos por certificado	10,0



5.2.5. Para o emprego de Farmacêutico:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação na área em Unidade Hospitalar	0,5 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área (excluídos os contabilizados no critério acima).	0,5 ponto para cada 06 meses completos	5,0
Especialização <i>lato sensu</i> na área.	2,5 pontos por certificado	5,0
Mestrado na área.	4,0 pontos por certificado	8,0
Doutorado na área.	5,0 pontos por certificado	10,0

5.2.6. Para o emprego de Fisioterapeuta:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação na área em UTI, Urgência ou Emergência	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área em Unidade Hospitalar	0,5 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área (excluídos os contabilizados nos critérios acima)	0,5 ponto para cada 06 meses completos	5,0
Especialização <i>lato sensu</i> na área.	2,5 pontos por certificado	5,0
Mestrado na área.	4,0 pontos por certificado	8,0
Doutorado na área.	5,0 pontos por certificado	10,0

5.3. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 5.3.1.** Cópia dos títulos, certificados e declarações, autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 5.3.2.** Cópia da publicação em diário oficial ou da declaração da instituição em que o candidato tenha sido aprovado, em caso de aprovação em Concurso Público;
- 5.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas no dia **13/04/2020** no site da Fundação (<http://fungota.araraquara.sp.gov.br>) e no jornal oficial do Município;



6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto no item 1.3 deste Edital.

6.2.1. A critério da Fundação, poderá ser suplicada, a partir do dia **14/04/2020**, homologação parcial do certame contendo a lista dos candidatos inscritos na forma do item 1.3 do presente Edital, que já poderão ser convocados para contratação por já terem se submetido a avaliação prévia em outros Editais, conforme previsão do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Fundação e o Ministério Público do Estado de São Paulo.

6.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos;
- d) maior grau de escolaridade;
- e) maior tempo sem registro formal de trabalho.

6.4. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **15/04/2020**, no site da Fundação e no jornal oficial do Município.

6.4. O presente processo de seleção será homologado no dia **17/04/2020**.

6.5. A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 1.3 deste Edital

7. DA ADMISSÃO

7.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.

7.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

7.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

7.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

- 7.3.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
- 7.3.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 7.3.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 7.3.4.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2.1;



- 7.3.5.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;
- 7.3.6.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- 7.3.7.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- 7.3.8.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;
- 7.3.9.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
- 7.3.10.** Não ser aposentado por invalidez;
- 7.3.11.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- 7.3.12.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

7.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

7.5. A entrada em exercício nas funções dar-se-á no dia útil seguinte à conclusão do procedimento de contratação.

8. DAS ENTREVISTAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

8.1. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921, de 08 de junho de 2015, serão realizadas às **14h do dia 14/04/2020**, na sede administrativa da Fundação, sita à Av. Duque de Caxias, 731, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-120.

8.1.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão instituída pela Portaria nº 62, de 31 de março de 2020.

8.1.2. Não haverá convocação individual para a entrevista mencionada no item 8.1, ficando, desde logo, os respectivos candidatos inscritos cientes da obrigatoriedade do seu comparecimento, sob pena de desclassificação e aproveitamento na lista geral de inscritos.

9. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão enviar, por e-mail, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

9.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, na ocasião da convocação do candidato para assinatura do contrato de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

10.2. Cabe exclusivamente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

10.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (<https://fungota.araraquara.sp.gov.br>), no link Concursos/Processos Seletivos.

10.5. O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital deverá fazê-lo até as 23h59 do dia em que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

10.5.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à comissão instituída pela Portaria nº 62, de 31 de março de 2020 e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo II) enviado para o e-mail selecaoupas@araraquara.sp.gov.br.

10.5.2. O recurso será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.

10.6. Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo 03/2020**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2020**

Inscrição para o cargo de _____												
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.												
Nome do Candidato:												
Endereço (Rua / Avenida)											Nº	
Complemento (apto., bloco, etc.)												
Bairro			CEP			Cidade				Est.		
E-mail:												
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL			Nº FILHOS		
NÚMERO		UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO	VIÚVO		MENORES DE 18 ANOS	
								SOLTEIRO	OUTROS			
CPF nº:			TELEFONECOM DDD			Res.		Cel.				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?		NÃO	SIM				Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?		NÃO	SIM		
Classificado e aguardando convocação para o provimento de emprego efetivo descrito no item 1.3.4 deste edital?		NÃO	SIM	Qual?								



REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER: _____

ARARAQUARA – SP, _____/_____/2020.

(assinatura)



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2020

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade: Estado: CEP:

Fone: () Celular () E-mail:

CPF : RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

CONTRATO Nº 5068-2018

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria para REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, consistente no levantamento de informações e indicadores multidimensionais que possibilitem caracterizar as **condições de vida das pessoas com mais de 60 anos e seu acesso aos serviços públicos de saúde e assistência social, a fim de que** subsidiem a definição das políticas públicas e a decisão de aplicação dos recursos municipais para a promoção de ações voltadas à *pessoa idosa*, conforme Plano de Trabalho anexo e parte integrante deste contrato.

Fica a instituição FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI UFSCAR (CNPJ Nº 66.991.647/0001-30) multada em 10% (dez por cento) sobre o valor das etapas IV e V do cronograma original do contrato, no importe de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), após julgamento de recurso administrativo.

Araraquara, 03 de Abril de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MOTORISTA – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
12º	21686	ADEMAR ALVES DOS REIS
13º	24506	CLAUDIO DOMINGOS BARBELLI
14º	21948	RUBINEI ROSA LOUBACK

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 07 (sete) de abril de 2020 (dois mil e vinte).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Gerente de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS - Área de atuação: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
15	LIDIA APARECIDA DE CAMPOS
16	SHEILA CRISTINA RODRIGUES
17	KENNIA KARLA PERA
18	ALZIRA SILVA ATAIDE
19	CAMILA VIEIRA PONTES
20	DANILA CRISTINA OLIVIO DA SILVA
21	CRISTIANA APARECIDA FERREIRA CAETANO
22	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
23	GISLAINE MARQUES
24	ELEN CRISTINA DA CUNHA
25	ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA BALIEIRO
26	CICERO WESLEY DA CRUZ SOUZA
27	DELCIMAR JOSE DE OLIVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

28	ROSILEIDE MARIA DOS SANTOS
29	VICENTE ZAVATTI NETO
30	INGRID MAIARA APARECIDA MORAES BARBA
31	ANDRESSA GRAZIELA DA CRUZ
32	MARCIA DE JESUS VILELA
33	ADILSON JOSE SANTACRUZ
34	JOAO ADAO SANCHEZ JUNIOR
35	ROSINEIDE MIRANDA SILVA
36	MICHELE FERREIRA BUTTIGNON

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) de abril de 2020

(dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Área de atuação: PEDREIRO**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Área de atuação: PEDREIRO – Processo Seletivo nº 695/2020

CLAS.	NOME
8º	ADRIANO ANTONIO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) de abril de 2020
(dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Área de atuação: SERVENTE DE PEDREIRO**, em conformidade com o **Edital nº 695/2020 de 25 de março de 2020**, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**APOIADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Área de atuação: SERVENTE DE PEDREIRO –
Processo Seletivo nº 695/2020**

CLAS.	NOME
10º	JOAO RICARDO PEREIRA MONTE

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 5.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) de abril de 2020
(dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 10/2020

PROCESSO Nº: 1.761/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: AGF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA, ENCAMISAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO DO ASSENTAMENTO BELA VISTA – POÇO I, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 107.741,88 (CENTO E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

ASSINATURA: 06/04/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 60 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA GERÊNCIA REQUISITANTE

ARARAQUARA, 06 DE ABRIL DE 2020

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 11/2020

PROCESSO Nº: 1.554/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS

VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

ASSINATURA: 09/03/2020

VIGÊNCIA: 09/03/2021

ARARAQUARA, 09 DE MARÇO DE 2020

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4572/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 167/2020 de 09/03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CHARLEI BONI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCRATÁVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOTE 07: POTE PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE 500 ML, MARCA: ORLEPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,07.

Araraquara, 07 de Abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4572/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 168/2020 de 09/03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DG ENTERPRISES LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOTE 04: POTE DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 120 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, MARCA GALVONOTEK, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,03; POTE DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 250ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, MARCA CRISTAL MAXI, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,83; TAMPAS PARA POTE DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 120 ML, PACOTE COM 50 UNIDADES, MARCA GALVONOTEK, VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,90; TAMPAS PARA POTE DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 250 ML, PACOTE COM 50 UNIDADES, MARCA CRISTALCOPO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,26; PRATO DESCARTAVEL REDONDO 15CM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,56; PRATO DESCARTAVEL REDONDO 21 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 132,21; GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA (PACOTE COM 50 UNIDADES), MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,69; GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA (PACOTE COM 50 UNIDADES), MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,34; COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA (PACOTE COM 50 UNIDADES), MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,75; COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA (PACOTE COM 50 UNIDADES), MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,95; FACAS DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, (PACOTE COM 50 UNIDADES), MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,94; MEXEDOR DE CAFÉ, PLÁSTICO CRISTAL (PACOTE COM 500 UNIDADES), MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,10

LOTE 05: FILME STRETCH: Plástico de 50 Cm, Com 3 Kg. 220 M / Bobina, MARCA LIGA EMBALAGENS, VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,28;

Araraquara, 07 de Abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4572/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 169/2020 de 09/03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PRISMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCRATÁVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOTE 2: BOBINA DE SACO PLÁSTICO DE 34 X 49 CM PICOTADO, MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,42; BOBINA DE SACO PLÁSTICO DE 39 CM X 59 CM PICOTADA, MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,54; SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO: grau alimentício com espessura 0,9mm, dimensões 50 x80cm, MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,62; SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO: grau alimentício com espessura 0,9mm, dimensões 30 x50cm, MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,26; SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO: grau alimentício com espessura 0,9 mm, dimensões 50 x35cm, MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,25; SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO: grau alimentício com espessura 0,9 mm, dimensões 25 x16 cm, MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,083; SACO PLÁSTICO PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 2 LTS, (PACOTE COM 100 UNIDADES), MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,48;

Araraquara, 07 de Abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006-2019 – Livro 07 (ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO);

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 016/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: ELIZABETH APARECIDA GARDIM DA SILVEIRA e ERNANI PINTO DA SILVEIRA – IMOBILIÁRIA GIOVANNI IMÓVEIS;

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ ALBERTO, Nº 1.386, NESTA CIDADE;

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 39.601,32 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Araraquara, 27 de Janeiro de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 170-2020;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: VAMBERTO AGOSTINHO MORO – ME;

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O SR. JOSALBA DA COSTA, SEGUNDO RELATÓRIO SUAS, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3209, INEXIGIBILIDADE Nº 038/2019, CUJO Nº DE GUICHÊ É 076.015/2019;

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Araraquara, 10 de Fevereiro de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social